TC31/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.0 QUADRO SINTESE

TAL/ANO: 03/2013
SUBPROGRAMA: Incubadora dos Direitos Sociais
TÍTULO DO PROJETO: Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ
INSTITUIÇÃO: UENP
COORDENADOR: Luiz Fernando

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				0%
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0%
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	5.420,00		5.400,00	4%
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0%
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0%
	1.6.Bolsas	3390.36.00	129.000,00		129.000,00	96%
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	1.600,00		160,00	0%
	Sub-Total Custeio		136.020,00	0,00	134.560,00	95%
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.980,00		6.980,00	100%
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0%
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0%
	Sub-Total Capital		6.980,00	0,00	6.980,00	5%
	TOTAL		143.000,00	0,00	141.540,00	100%
	%					

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEEA)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00								0%
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00								0%
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	4.198,00		4.198,00	1.222,00		1.222,00	5.420,00	4%
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00								0%
	1.5.Bolsas	3390.36.00	96.750,00		96.750,00	32.250,00		32.250,00	129.000,00	95%
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00								0%
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	1.600,00		1.600,00				1.600,00	1%
	Sub-Total Custeio		**102.548,00**	**0,00**	**102.548,00**				136.020,00	95%
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.980,00		6.980,00				6.980,00	100%
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00								0%
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00								0%
	Sub-Total Capital		**6.980,00**	**0,00**	**6.980,00**				6.980,00	5%
	TOTAL		**109.528,00**	**0,00**	**109.528,00**				143.000,00	1,00
	%									

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Mateiral de Informática		1.750,00	1	1.750,00
	Combustível		2,15	600	1.290,00
	Material de expediente		2.380,00	1	2.380,00
					5.420,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	

SUB TOTAL (R$)	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Coordenador / Orientador	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
	Recém-formado	Recém-Formado	12	3	R$ 1.770,00	R$ 63.720,00
	Graduando	Graduando	12	5	R$ 700,00	R$ 42.000,00
					SUB TOTAL	**129.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Material Gráfico		1.600,00	1	1.600,00
				SUB TOTAL	1.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Netbook		1.200,00	3	3.600,00
	Câmera Fotográfica		400,00	1	400,00
	Impressora Laser		600,00	1	600,00
				SUB TOTAL	4.600,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	4600

ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO – USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	102548	6980	109528
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	102.548,00	6.980,00	109.528,00
2014	Primeiro Semestre	USF	33.472,00		33.472,00
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	33.472,00	0,00	33.472,00
		Total USF	136.020,00	6.980,00	143.000,00
		Total Proponente	**0**	**0**	**0**
		Total Geral	**136.020,00**	**6.980,00**	**143.000,00**